

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 002/2026

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela EE Olavo Bilac, MUNICÍPIO DE Rondolândia, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar E. E. Olavo Bilac, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de Professor de MATEMÁTICA conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfduBtLRNbrgh7pj67TRrHCV9gBdQzOzzfyTh5DVhvcNr3W0A/viewform?usp=publish-editor> e ocorrerão a partir do dia 13/02/2026 até o dia 16/02/2026. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.



2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município Rondolândia, 13/02/2026.


Marco Greive Araujo da Silva
Diretor Escolar
PORT/SEDUC/00147/2025

Assinatura do Responsável da Unidade Escolar



ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	13/02/2026	Mural da Escola Olavo Bilac e Redes
02	Período de Inscrição dos candidatos.	13/02/2026 a 16/02/2026	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQL5fdu8tIRNbrgh7p67TRrHCv9g8dQzOzzfyTh5DvhwN3W0A/viewform?usp=publish-editor
03	Divulgação das Inscrições	18/02/2026	Mural da Escola Olavo Bilac e Redes
03	Entrevista	18/02/2026 às 15:00h	Google Meet
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	18/02/2026 às 17:00h	Mural da Escola Olavo Bilac e Redes
05	Entrega dos documentos e análise pelo DRE/SEDUC	Conforme convocação por email	EE Olavo Bilac
06	Atribuição no cargo	À depender da necessidade da escola	EE Olavo Bilac

[Assinatura]



ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC				
CARGO	FUNÇÃO	TURNO	LIVRE	PERÍODO
PROFESSOR	MATEMÁTICA	MATUTINO	LIVRE	19/02/26 a 18/12/26

[Assinatura]



ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: _____ Data: ____/____/____ Hora: _____
Município: _____ DRE: _____
Cargo: _____

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Professor NRE - Nucleo Regional de Educação, Diretor, Coordenador e Secretário)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Conhecimentos básicos de		() Sim () Não
Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos		() Sim () Não
para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		() Sim () Não
PONTUAÇÃO		

[Assinatura]

